

**Comissões de Acompanhamento e Avaliação de
Conduta do Conselho Regional de Contabilidade
do Estado do Amazonas**

**Relatório de
Atividades Exercício
2020**

Manaus (AM)

Relatório de Atividades

Comissões de Acompanhamento e Avaliação de Conduta do Conselho Regional de Contabilidade do Amazonas

Legislação aplicável

1. **Resolução CFC n.º 1.523/2017**, que institui o Código de Conduta para os conselheiros, colaboradores e funcionários dos Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade.
2. **Resolução CRCAM n.º 314/2019**, Aprova o Regimento Interno da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Conduta do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Amazonas.

Composição das comissões

1. Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Conduta instituída para apuração de infração cometida por funcionário e colaborador do CRCAM
Portaria CFC n.º 13/2019
 - Fernanda de Oliveira Lins Soares – Presidente da Comissão
 - Rayner Farias Colares – titular
 - Julio Cesar Gomes dos Santos – titular
 - Maria José Ramos Iwata – suplente
 - Ângela Regina Marialves de Souza – suplente
 - Nathalie Barbosa de Souza – suplente
2. Nova composição dos integrantes da Comissão de Conduta do CRCAM:
Portaria de CRCAM n.º 12/2020
 - Fernanda de Oliveira Lins Soares – Presidente da Comissão,
 - Maria José Ramos Iwata – titular
 - Júlio Cesar Gomes dos Santos – titular
 - Angela Regina Marialves de Souza – suplente
 - Valdário Gadelha de Sousa – suplente
 - Erison Rebelo de Lima – suplente

Reuniões realizadas

1. **30/10/2020:** Reunião realizada na sede do CRCAM, às 14h, tratando de assuntos para ajustes de conduta devido à situação da pandemia. Foram tópicos da reunião a obrigatoriedade do uso da máscara e o distanciamento social, uso da copa pelos funcionários, a possibilidade de criação de cards para divulgação do código de conduta do CRCAM, o uso de redes sociais em horário de expediente (levar para análise da presidência e diretoria), uso de televisão com vídeos institucionais na recepção, fazer um

reunião via zoom com os funcionários sobre o código de conduta, tendo em vista que desde o dia 18/03/2020 os funcionários estavam em home office; elencar como requisito o Código de Conduta para o próximo concurso público.

Normativos aprovados

1. Não houve novas resoluções aprovadas em 2020 acerca da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Conduta do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Amazonas. Todavia, em virtude da exoneração de um funcionário que integrava a Comissão de Conduta, foi necessária a emissão de uma nova Portaria, que instituiu a nova composição da referida Comissão, a saber: Portaria CRCAM nº 12/2020.

Ações de comunicação e sensibilização




1. Devido às condições adversas do ano de 2020, com a necessidade de adaptação nos meios de trabalho, implementando, inclusive, as atividades via acesso remoto, aliado ao desligamento de funcionários, com o conseqüente acúmulo de atividades a todos os setores, e o afastamento de vários funcionários por motivo de infecção do vírus da COVID-19, não houve a possibilidade de desenvolvimento de materiais para envio aos funcionários e conselheiros.

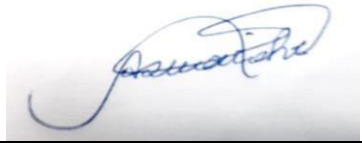
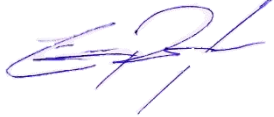
Apuração de indícios de infração à conduta ética

1. Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Conduta instituída para apuração de infração cometida por funcionário e colaborador do CRCAM:

- Em 2020, não foram recebidas denúncias contra funcionários.

Assinaturas

Nome	Assinatura
Fernanda de Oliveira Lins Soares	
Julio Cesar Gomes da Silva	
Maria José Ramos Iwata	

Angela Regina Marialves de Souza	
Erison Rebelo de Lima	
Valdário Gadelha de Sousa	